



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1380 de 6 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01120.00	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	18.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	12.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
Valor Total Suplementado R\$			45.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 45.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Recursos Próprios	45.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
Valor Total Anulado R\$			45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2019